



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 406/2017:

Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Teresópolis FC (suspenso do Campeonato da Série C, profissional)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

2)Processo 567/2017:

Denúncia com Pedido de Liminar

Requete: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: EC Miguel Couto (suspenso do Campeonato da Série C de Profissionais)

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

3)Processo 590/2017:

Denuncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Riostrense EC (Suspenso do Campeonato da Série C de Profissionais)

Relator: Dr. Vagner Lima Gabriel



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) Processo 713/2017: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Liga Desportiva de Itaguaí

Recorrida: Decisão da 6ª CDR

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

5) Processo 719/2017: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o Paraíba do Sul, quanto à imputação do art. 223 CBJD)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

6) Processo 718/2017: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o Heliópolis AC, quanto à imputação do art. 223 CBJD)

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral

7) Processo 733/2017: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrentes: AA Portuguesa e Tiago Alves Luis

Recorrida: Decisão da 8ª CDR (que aplicou a multa de R\$ 5.000,00 a associação AA Portuguesa e aplicou a suspensão de seis partidas, ao atleta Tiago Alves Luis, quanto à imputação do art. 257 § 1º CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

8) Processo 748/2017: Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requeridos: AC Apollo, América FC (Três Rios), Aperibeense FC, Atlético Rio FC, CE Rio Branco,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Condor AC, Desportivo La Coruña do Brasil FC, EC Marinho, Everest AC, Fenix 2005 FC, Imperial FC, Nilópolis FC, Quissamã FC, Rio das Ostras FC, São Pedro AC, Três Rios FC

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

09) Processo 763/2017: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Liga Desportiva de Itaguaí

Requerida: Decisão da 6^a CDR

Relator: Dr. Wagner Lima Gabriel

10) Processo 764/2017: Mandado de Garantia com pedido de Liminar

Impetrante: Serrano FC

Impetrado: Decisão do Auditor da Liga Petropolitana Dr. Paulo Baptista de Lima

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral

11) Processo 721/2017:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7^a CDR (que absolveu o Ceres FC, quanto à imputação do art. 223 CBJD)

Relator: Dr. João Paulo Silva

12) Processo 728/2017:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7^a CDR (que absolveu EC Resende, quanto à imputação do art. 203 CBJD)

Relator: Dra Renata Mansur Fernandes Bacelar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária